

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 12.720/2022, a contar de 05 de março de 2022, que prorrogou o contrato de **MONIQUE MEDEIROS DE SOUZA DE GODOY**, para a vaga de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.976/21.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8B78FBDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12852/22

Prorrogar o contrato de Suelin Luzia Fetzner, como Técnico de Enfermagem.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo do contrato realizado mediante a Portaria n.º 12.729/22, de **SUELIN LUZIA FETZNER**, para a vaga temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de abril de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B5C87351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12853/22

Prorrogar o contrato de Camila Caldeira Simões, como Médica 40 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo do contrato realizado mediante a Portaria n.º 12.725/2022, de **CAMILA CALDEIRA SIMÕES**, para a vaga temporária de **MÉDICA**, conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de abril de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D13B7A78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12836/22

Contrata Marcos Renan Barbosa, como Médico 40 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar **MARCOS RENAN BARBOSA**, para a vaga temporária de **MÉDICO, 40h**, conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B486C08E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI010-2022- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 01 de abril de 2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI010-2022, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros alimentícios, destinados ao Grupo Conviver, CRAS e Lar do Idoso, com entrega de acordo com a necessidade (diária, semanal, quinzenal e/ou mensal) durante a vigência da ata, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 21 de março de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:83AFB008

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 676/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”**

PORTARIA Nº 676/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Tatiana dos Santos Ribeiro**, Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, matrícula nº 12.238, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 3.878/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:717915DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677/2022 “AUTORIZA O GOZO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO”**

PORTARIA Nº 677/2022

“AUTORIZA O GOZO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO”

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § único, do art. 88, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **CLACIANI DA SILVA PEDROSO**, matrícula nº 4297, do cargo de Professor Área I, no período de 03 de março de 2022 a 02 de junho de 2022, devendo retornar ao serviço em 02 de junho de 2022, concedida pela Portaria nº 321/2020, de acordo com o Processo nº 14.022/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:FA9FA871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678/2022 “INCORPORA À REMUNERAÇÃO DE PROFESSOR, FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA”**

PORTARIA Nº 678/2022

“INCORPORA À REMUNERAÇÃO DE PROFESSOR, FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA”

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Art. 17, da Lei Municipal nº 840/03, combinado com o com o Parágrafo 2º, art. 153, da Lei Municipal nº 64/90 e, conforme despacho exarado no Memorando PJ nº 035/2022, do Departamento Jurídico, expedido mediante sentença judicial transitada em julgado do Processo nº 9001002-35.2018.8.21.0073, **INCORPORA**, a contar de 11 de março de 2022, à remuneração da servidora **MARISTELA DE OLIVEIRA**, Professora Área I, matrícula nº **2.662**, a maior Função Gratificada exercida, correspondente a Função Gratificada de **Vice-Direção de Escola - 30% (trinta por cento)**.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A7BB2C4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679/2022 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”**

PORTARIA Nº 679/2022

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 16 de março de 2022, a servidora **Edria Fontoura**, matrícula nº 15.750, nomeado através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor de Educação Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 4.064/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:77AABEFA